

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	9
RESUMO	11
ABSTRACT	13
ABREVIATURAS	15
I. INTRODUÇÃO	19
1. Escolha do tema e o problema	19
2. O lugar da responsabilidade civil: Direito, Filosofia e Economia	24
3. Sequência e razão de ordem	38
II. SOLUÇÕES DE LEI ESPECIAL	41
1. Generalidades	41
2. Responsabilidade pela infração ao Direito de propriedade intelectual	42
2.1. A tutela ressarcitória dos direitos de propriedade intelectual	42
2.2. (Continuação) O cálculo de danos segundo juízos de equidade na infração dos direitos de propriedade intelectual	62
2.3. A tutela ressarcitória da concorrência desleal e das práticas comerciais desleais	65

3.	Indemnização devida por infração ao Direito da concorrência (<i>private enforcement</i> do Direito da concorrência)	76
3.1.	Noções de <i>private enforcement</i> do Direito da concorrência	76
3.2.	Do sobrepreço enquanto dano ressarcível	89
3.3.	Causalidade e cálculo de danos	93
3.4.	(Continuação) O cálculo de danos por estimativa (artigo 9.º, n.º 2 da LPE)	105
III.	NOTAS PRÉVIAS À NORMA DO ARTIGO 566.º, N.º 3 DO CC	115
1.	O anteprojeto de Vaz Serra	115
2.	Soluções de Ordenamentos estrangeiros	118
2.1.	O § 287 da ZPO alemã	118
2.2.	O artigo 42.º, n.º 2 do Código das Obrigações suíço	123
2.3.	O artigo 1226 do Código Civil italiano	128
IV.	PRESSUPOSTOS DE APLICAÇÃO DO CÁLCULO DE DANOS SEGUNDO JUÍZOS DE EQUIDADE (ARTIGO 566.º, N.º 3 DO CC)	135
1.	Generalidades	135
2.	Impossibilidade de quantificação	138
2.1.	A impossibilidade de quantificação enquanto critério de distinção e o prognóstico do julgador	138
2.1.1.	Impossibilidade de quantificação definitiva e prognóstico do julgador	138
2.1.2.	Noções e exemplos de impossibilidade de quantificação	145
2.2.	Determinação do <i>quantum</i>	149
2.2.1.	Sobre o conceito de dano	149
2.2.2.	(Continuação) Dano e ilicitude, imputação e cálculo do dano	155
2.2.3.	O conceito de dano presente no artigo 566.º, n.º 3 do CC	163
i.	Posição adotada: a distinção entre a verificação e extensão do dano e o conceito de imputação imperfeita	163

ii.	A presunção de verificação de danos (síntese e remissão)	187
iii.	Aplicabilidade a danos patrimoniais e a danos não patrimoniais	188
2.2.4.	Incerteza quanto ao lesante – causalidade alternativa	193
2.3.	Conceito de impossibilidade de prova	195
3.	A prova da não verificação do dano ou de elementos da sua extensão	206
V.	REGIME DO ARTIGO 566.º, N.º 3 DO CC	207
1.	Relação com o ónus da prova	207
1.1.	Da aplicabilidade das regras do ónus da prova	207
1.2.	Fundamento da substituição das regras do ónus da prova	211
2.	Sentido da equidade no regime do artigo 566.º, n.º 3 do CC	215
2.1.	Equidade e decisão	215
2.2.	Teleologia do artigo 566.º, n.º 3 do CC	237
2.2.1.	Subcompensação, Sobrecompensação e reparação plena	237
2.2.2.	Efetividade das posições cobertas pela responsabilidade civil: a indemnização mínima e critérios de quantificação	243
2.2.3.	Síntese teleológica	250
2.3.	Efeitos da equidade sobre o grau de prova	251
2.3.1.	Atenuação do grau de prova	251
2.3.2.	Lucros cessantes (critérios gerais)	259
2.3.3.	Danos futuros (critérios gerais)	261
2.3.4.	Breve exemplo: o dano da privação do uso	265
2.3.5.	Limites da atenuação do grau de prova	267
2.4.	A razoabilidade e a sindicância judicial	271
2.4.1.	A razoabilidade e a decisão razoável	271
2.4.2.	Sindicância pelo Supremo Tribunal de Justiça	280
2.5.	Relevância dos critérios do artigo 494.º do CC	289
3.	Limites quanto à fixação do <i>quantum</i>	294

3.1. Cálculo do <i>quantum</i> dentro dos limites dos factos provados	294
3.2. O ónus de alegação dos danos	295
3.3. Concurso entre os regimes dos artigos 566.º, n.º 3 e 494.º do CC	300
3.4. Autonomia privada e o artigo 566.º, n.º 3 do CC	302
CONCLUSÕES	313
BIBLIOGRAFIA	327
DOCUMENTOS CITADOS	353
ÍNDICE DE JURISPRUDÊNCIA	355
Jurisprudência da União Europeia	355
Jurisprudência alemã	357
Jurisprudência italiana	358
Jurisprudência suíça	358
Jurisprudência nacional	359